PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioeri.com.br

ANO XLIX - Nº 043-A QUARTA-FEIRA, 8 DE MARCO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Francisco Alves Machado Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Patricia Helena dos Reis Barbastefano

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

DECRETO Nº 48.388 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/005237/2023,

a necessidade de observar os princípios que orientam a Adminis-

o Decreto nº 48.101, de 26 de maio de 2022, alterado pelo Decreto nº 48.105, de 31 de maio de 2022, que alterou e consolidou a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Casa Civil;

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Subsecretaria Téc-

nico-Executiva, da Secretaria de Estado da Casa Civil, com suas uni-

Parágrafo Único - Fica transformada, sem aumento de despesa, a

Assessoria de Gestão Estratégica em Superintendência Técnico-Exe-

Art. 2º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Superintendência de Contratos Estratégicos vinculada ao Gabinete do Secretário, da

Art. 3º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Superintendência de Relações Institucionais vinculada à Subsecretaria Geral, da Secre-

Art. 4º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as subordina-

cões das Unidades Administrativas mencionadas no Anexos II ao pre-

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Rio de Janeiro. 08 de marco de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governador

ANEXO I

1.1.1. Assessoria de Preparo e Publicação de Atos Oficiais 1.1.2. Assessoria de Controle de Cargos em Comissão

1.1.3. Assessoria de Órgãos Colegiados e Representação

- que a alteração estrutural não acarretará aumento de despesa;

tração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB;

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Washington Reis de Oliveira

CONSIDERANDO:

DECRETA:

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS**

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Mariana Pisani Mata - Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo Atos do Poder Executivo. Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil ... Gabinete do Governador..... Governo Polícia Civil Administração Penitenciária Saúde Educação..... Transportes e Mobilidade Urbana Ambiente e Sustentabilidade..... Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... Cultura e Economia Criativa Desenvolvimento Social e Direitos Humanos..... Turismo Controladoria Geral do Estado Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro... Trabalho e Renda.. Extraordinária de Representação do Governo em Brasília Transformação Digital Infraestrutura e Cidades..... Energia e Economia do Mar..... Habitação de Interesse Social..... Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável Procuradoria Geral do Estado..... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO REPARTIÇÕES FEDERAIS

ANEXO II

Unidades Administrativas com alteração de subordinação ATOS DO PODER EXECUTIVO

Subordinação Anterior	Subordinação Resultante
Subsecretaria de Relações Institucionais	Superintendência de Relações Institucionais,
	da Subsecretaria Geral
Subsecretaria de Relações Institucionais	Superintendência de Relações Institucionais,
-	da Subsecretaria Geral
Subsecretaria de Relações Institucionais	Subsecretaria Geral
Subsecretaria Geral	Superintendência Técnico-Executiva
Subsecretaria Geral	Superintendência Técnico-Executiva
Subsecretaria Geral	Subsecretaria Técnico-Executiva
Subsecretaria Geral	Subsecretaria Técnico-Executiva
	Subsecretaria de Relações Institucionais Subsecretaria de Relações Institucionais Subsecretaria de Relações Institucionais Subsecretaria Geral Subsecretaria Geral Subsecretaria Geral

DECRETO Nº 48.389 DE 08 DE MARÇO DE 2023

ALTERAM NOMENCLATURAS, SEM AUMENTO DE DESPESA, DOS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/003653/2022,

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas dos cargos em comissão, vagos, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Casa Civil, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 08 de marco de 2023

CLÁUDIO CASTRO

ANEXO ÚNICO

NOMENCLATURA A SER ALTERADA NOMENCLATURA RESULTANTE ID Funcional (último ocupante) SÍMBOLO CARGO SÍMBOLO 5136614-2 Vaga de Decreto nº 48.317, de Superintendente DAS-8 DAS-8 DAS-8 Assessor DAS-8 Coordenador Superintendente 10/01/2023 Vaga de Decreto nº 48.317. de DAS-8 Assessor Assessor Especial DAS-8 10/01/2023

ld: 2462701

EXONERAR ADILSON DE FARIA MACIEL, ID FUNCIONAL N° 5087976-6, do cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005263/2023.

5087976-6, para exercer o cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005263/2023.

NOMEAR AROLDO RODRIGUES GONCALVES NETO. ID FUNCIO-NAL Nº 5014272-0, para exercer o cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Técnico-Executiva, (denominação transformada pelo Decreto nº 48.388, de 08 de março de 2023), da Se cretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI 150001/005263/2023.

Atos do Governador

DECRETOS DE 08 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de

EXONERAR AGUINALDO BALON. ID FUNCIONAL Nº 5087021-1. do cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Geda Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005263/2023.

1.2. Assessoria de Controle Acionário 1.3. Assessoria de Empresas em Liquidação

1. Subsecretaria Técnico-Executiva

1.1. Superintendência Técnico-Executiva

Secretaria de Estado da Casa Civil.

revogadas as disposições em contrário.

taria de Estado da Casa Civil.

sente Decreto

NOMEAR ADILSON DE FARIA MACIEL, ID FUNCIONAL N°

ld: 2462702



Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR AROLDO RODRIGUES GONÇALVES NETO, ID FUNCIONAL N° 5014272-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo

DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005263/2023

EXONERAR FLAVIA MARIA ACCIOLY FONSECA, ID FUNCIONAL Nº 5136614-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005263/2023.

NOMEAR FLAVIA MARIA ACCIOLY FONSECA, ID FUNCIONAL Nº 5136614-2. para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Contratos Estratégicos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.889, de 08 de março de 2023. Processo nº SEI-150001/005263/2023.

EXONERAR NATALIA MENESCAL BRAGA ITABAIANA NICOLAU, ID FUNCIONAL Nº 5100759-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil Processo nº SFI-150001/005263/2023

NOMEAR NATALIA MENESCAL BRAGA ITABAIANA NICOLAU, ID FUNCIONAL Nº 5100759-2, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência Técnico-Executiva, da Subsecretaria Técnico-Executiva, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.889, de 08 de março de 2023. Processo nº SEI-150001/005263/2023.

ld: 246270





Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas Diretor Financeiro

> Jefferson Woldaynsky Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col_

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

__ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.